

INDICAÇÃO 43312023

Indicamos a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, a Sua Senhoria o Senhor Jonas Souza Sala, Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária a prorrogação do prazo de pagamento da cota única do IPTU de 2023.

A Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos
A Sua Senhoria o Senhor Jonas Souza Sala

JUSTIFICATIVA

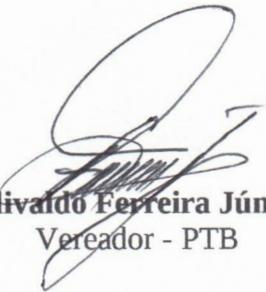
Trata-se de uma indicação com objetivo de solicitar a prorrogação do prazo de pagamento da cota única do IPTU de 2023, que atualmente está programado para o dia 31 de março.

Temos recebido em nosso gabinete inúmeras reclamações dos contribuintes pelo fato de ainda não terem recebido os boletos do IPTU em suas residências.

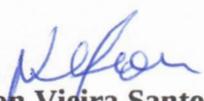
Sendo assim, solicito que Vossa Excelência avalie a possibilidade de prorrogar o prazo de pagamento da cota única do IPTU de 2023, de forma a garantir que todos os contribuintes possam cumprir com suas obrigações fiscais sem maiores transtornos.

Neste sentido, justifica-se a sua necessidade.

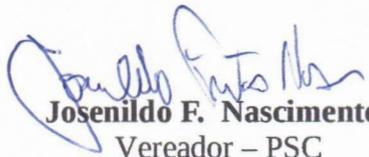
Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 23/03/2023.



Edivaldo Ferreira Júnior
Vereador - PTB



Nelson Vieira Santos
Vereador - UB



Josenildo F. Nascimento
Vereador - PSC